



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 003/2017-CAIS
INTERESSADO : Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS
ASSUNTO : Calendário de Reuniões – Exercício 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Conselheiro Federal Afonso Ferreira Bernardes

EMENTA: Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2017 – Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS.

DECISÃO CD-006/2017

O Conselho Diretor, em continuidade à sua Reunião de Instalação, realizada no dia 12 de janeiro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 003/2017-CAIS, por meio da qual a Comissão de Articulação de Institucional do Sistema – CAIS propõe ao Conselho Diretor o respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2017; Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; Considerando que a proposta de Calendário de Reuniões apresentada pela Comissão contempla todas as reuniões ordinárias para o exercício 2017, sendo necessária análise mais aprofundada por parte da Diretoria, com vistas a evitar sobreposição e conflito de datas com outros eventos do Sistema Confea/Crea; Considerando que se mostra pertinente a aprovação da data e local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente, possibilitando que as demais sejam objeto de análise pelo Conselho Diretor por ocasião da respectiva 1ª Reunião Ordinária, a ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2017; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a data e local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, exercício 2017, conforme proposto pela Comissão: 14 a 16 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF; **2)** Repautar o assunto para a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, para análise e decisão acerca das demais propostas de datas e locais de ocorrência das reuniões seguintes da Comissão; e **3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes, Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes o senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**, e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente